



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento

REQUERIMENTO Nº 029/2026

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Petterson Garcia de Souza

ASSUNTO: Solicitação URGENTE de informações sobre possível desvio de finalidade no uso de veículos da Vigilância em Saúde

No exercício do dever constitucional e regimental de fiscalização dos atos do Poder Executivo, a Presidência da Câmara Municipal apresenta o presente requerimento, em caráter de urgência, diante de indícios concretos e comprováveis de possível uso indevido de bens públicos, notadamente veículos vinculados à Vigilância em Saúde, em especial a Mitsubishi L200 e o Volkswagen Virtus.

Diante da gravidade dos fatos, requer-se:

1. Informar, de forma clara, objetiva e atualizada, a localização exata de todos os veículos pertencentes à Vigilância em Saúde, especialmente a Mitsubishi L200 e o Volkswagen Virtus.
2. Especificar detalhadamente a situação de uso dos referidos veículos;
3. Se estão em operação regular no setor de Vigilância em Saúde;
4. Se foram deslocados, cedidos ou utilizados por outros setores ou secretarias;
5. Se estão parados, em manutenção ou fora de uso, com a devida justificativa formal.

Considerando a existência de registro fotográfico que comprova a presença da Mitsubishi L200 nas dependências da Secretaria de Obras, fato que indica possível desvio de finalidade no uso de bem público, esclarecer:

6. Se o veículo encontra-se, ou encontrou-se, à disposição da Secretaria de Obras;
7. Qual a fundamentação legal e administrativa que autorizou tal utilização fora da finalidade da Vigilância em Saúde;
8. O período exato em que o veículo permaneceu nessa condição;
9. A identificação dos agentes públicos responsáveis pela autorização e utilização do referido bem.
10. Em caso de cessão ou compartilhamento dos veículos:
11. Encaminhar cópia integral do Termo de Cessão ou documento equivalente;
12. Informar a justificativa administrativa detalhada;
13. Indicar o prazo de vigência da cessão;
14. Identificar os responsáveis pela formalização do ato.
15. Informar se os veículos foram adquiridos com recursos vinculados à Vigilância em Saúde, detalhando:
16. A origem dos recursos (municipal, estadual ou federal);

Rua 10 de Junho, nº 165 – Centro – Sumidouro – CEP: 28637-000 – Telefone: (22) 2531-1394 / (22) 2531-1462
e-mail: secretariageral@camarasumidouro.rj.gov.br

14154-28704/2026-0002510 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
14154-28704/2026-0002510 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

17. Eventual vinculação a programas, convênios ou normas específicas que restrinjam sua utilização.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e coibir eventuais irregularidades administrativas. A existência de prova material (registro fotográfico) reforça os indícios de utilização de veículo da Vigilância em Saúde em atividade estranha à sua finalidade, o que pode configurar desvio de finalidade, uso indevido de bem público e afronta direta aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa.

Tais fatos, se confirmados, podem ensejar a responsabilização dos agentes públicos envolvidos, inclusive nas esferas administrativa e legal.

Diante disso, exige-se do Poder Executivo total transparência, rigor e imediata prestação de esclarecimentos.

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para resposta, sob pena de adoção de todas as medidas legais e regimentais cabíveis, inclusive encaminhamento aos órgãos de controle e fiscalização.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2026

Peterson Garcia de Souza

Presidente da Câmara